



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Licenciatura em Educação Artística**, em 10 de julho de 2009, e a colação de grau em 14 de agosto de 2009, confere o título de

Licenciado em Educação Artística

a

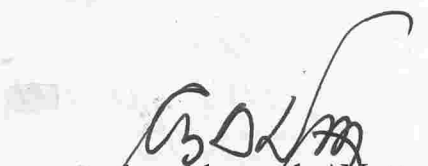
Airton Jordani Jardim Filho

nacionalidade brasileira, nascido a 29 de novembro de 1972, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Cédula de Identidade nº 4049342795-SJS/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2009.


Alfredo Nicolaiewsky
Diretor


Diplomado


Carlos Alexandre Netto
Reitor

Curso de Licenciatura Plena
Reconhecido conforme Decreto nº
76030 de 25/07/1975 DOU 28/07/1975

Habilitação: Artes Visuais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA

DIPLOMA registrado sob o nº 06 02 do livro
EA-9 por competência atribuída pelo Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394,
de 20 de dezembro de 1996.

Processo nº 23078.017470/09-52

Seção de Registro de Diplomas e Certificados

Em 12 de Setembro de 2009

VISTO:

Mara Denise Coutinho da Silva – Diretora do DECORDI
por delegação de competência da Pró-Reitoria de
Graduação da UFRGS, conferida pela Portaria
nº 2471 de 14-05-09.